

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 1º de abril de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
DECRETO Nº 0017/2025, de 01 de Abril de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PILOEZINHOS, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0507, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0428.2033 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal...	13.000,00
TOTAL	13.000,00
2.08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0468.2045 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.500,00
TOTAL	2.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	15.500,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0428.2033 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	13.000,00
TOTAL	13.000,00
2.08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0487.2056 EMENDAS PARLAMENTARES NA AÇÃO SOCIAL	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	2.500,00
TOTAL	2.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	15.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PILOEZINHOS, 01 de Abril de 2025
Marcelo Matias Camelo
MARCELO MATIAS CAMELO
PREFEITO(A)

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



terça do párao mis/crioso